



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 02/14 de vinte e cinco de fevereiro de 2.014.

“Dispõe sobre autorização para Vereador participar de Congresso”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada uma Comissão de Vereadores, a participar do 58º Congresso Estadual de Municípios, a ser promovido pela Associação Paulista de Municípios a realizar-se em Campos do Jordão/SP no período de 18 a 22 de março de 2014, cujas despesas de transporte, hospedagem e alimentação correrão as expensas de verbas orçamentárias do Legislativo.

Art. 2º - Os interessados em participar do mencionado congresso deverão comunicar aos setores da: Secretaria e Contabilidade dentro de 5 (cinco) dias úteis para as providencias de praxe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

LUÍZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA
Presidente

FABIO FERRAZ DE CAMPOS
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS
Diretor Geral